

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
VII JOGOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - VII JUFFS

REGULAMENTO MODALIDADE ATLETISMO

Art. 1º A Competição de Atletismo será realizada no dia 31 de outubro de 2026, a partir das 08h00min, no campo do Operário, Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, Laranjeiras do Sul/PR, obedecendo às regras em vigor na Federação de Atletismo do Paraná em tudo que não contrariar este regulamento.

Art. 2º As provas da modalidade de Atletismo são 100M, 200M, 400M, 800M, 1.500M.

Art. 3º Nas provas em que o número de atletas inscritos for maior que o número de raias, a classificação será realizada por tempo, até a final.

Art. 4º Caso necessário, o desempate será feito por confronto direto.

Art. 5º Os atletas inscritos que não comparecerem, serão desclassificados da prova.

Art. 6º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora dos VII JUFFS.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO VII JUFFS